DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 5
Errata 5
Homologação / Adjudicação 5
Outros atos 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

Instituto de Previdência do Servidor Municipal 8
Atos Administrativos 8
Concessão de Aposentadoria 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Taquaritinga – SP

RESOLUÇÃO SME nº 06 de 03 de agosto de 2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL PARA A OFERTA DE ATIVIDADES ESCOLARES NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA EM RAZÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO EM RAZÃO DE DESASTRE CLIMÁTICO QUE COMPROMETEU A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES.

A Secretária Municipal de Educação de Taquaritinga, no uso das suas atribuições legais e considerando:

- O Decreto nº 6.022, de 24 de julho de 2026, que declara situação de emergência nas áreas afetadas pelo desastre vendaval - COBRADE 1.3.2.1.5, nos termos da legislação vigente.

- O Comunicado da Secretaria Municipal de Educação de atividades suspensas em algumas unidades escolares e persistente nas EMEB's ETAM – Santa Cecília e Profº Modesto Bohrer.

- Nos termos do art. 32 §4 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996.

- Demais alterações necessárias ao bom funcionamento do sistema educacional do município.

Resolve:

Art. 1º. Fica autorizada, em caráter excepcional e temporário, a realização de atividades pedagógicas não presenciais, por meio de ensino a distância e/ou atividades remotas, nas unidades escolares da rede municipal que tiveram suas instalações comprometidas em decorrência do desastre climático, sendo elas EMEB's ETAM – "Santa Cecília" e Profº "Modesto Bohrer".

Art. 2º. A autorização prevista nesta Resolução vigorará enquanto persistirem as condições que impeçam o funcionamento regular das unidades escolares, ou até a conclusão dos reparos necessários, mediante ato da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º As unidades escolares deverão elaborar plano de atendimento pedagógico contendo:
I – a organização das atividades remotas;
II – as estratégias de acompanhamento da participação dos estudantes;
III – os instrumentos de avaliação da aprendizagem;
IV – as medidas de atendimento aos estudantes que apresentem dificuldades de acesso às atividades.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Taquaritinga – SP

Art. 4º As atividades poderão ser desenvolvidas por meio de plataformas digitais, aplicativos de mensagens, videoaulas, materiais impressos ou outros recursos pedagógicos adequados às condições de acesso dos estudantes.

Art. 5º As atividades pedagógicas realizadas durante o período de excepcionalidade poderão ser computadas para fins de cumprimento da carga horária letiva, desde que devidamente registradas, acompanhadas e documentadas pela unidade escolar, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 6º Os gestores escolares deverão manter registro das atividades desenvolvidas, da frequência ou participação dos estudantes e das medidas adotadas para assegurar a continuidade do processo de ensino e aprendizagem.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação acompanhará a execução desta Resolução, prestando orientação técnica às unidades escolares e avaliando periodicamente a necessidade de manutenção ou encerramento da autorização excepcional.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, enquanto perdurar a situação de emergência decorrente do desastre climático.

Art. 9º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga, 03 de agosto de 2026.

Rita de Cássia Ramalho Bieras
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Taquaritinga – SP

RESOLUÇÃO SME nº 05 de 03 de agosto de 2026

ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 13, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Educação de Taquaritinga, no uso das suas atribuições legais e considerando:

- O Decreto nº 6.022, de 24 de julho de 2026, que declara situação de emergência nas áreas afetadas pelo desastre vendaval - COBRADE 1.3.2.1.5, nos termos da legislação vigente.

- Demais alterações necessárias ao bom funcionamento do sistema educacional do município.

Resolve:

Art. 1º. O item VII do artigo 3º da Resolução nº 13 de 03 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

VII – Atividades Didático-Pedagógicas:

09/05/2026 – Comemoração do Dia da Família na Escola.

20/06/2026 – Diversidade de Manifestações Culturais

08/08/2026 – Reposição do dia 24/07/2026

15/08/2026 – Comemoração do Aniversário da Cidade

22/08/2026 – Reposição do dia 27/07/2026

29/08/2026 – Reposição do dia 28/07/2026

Art. 2º. Acrescenta item IX do artigo 3º da Resolução nº 13 de 03 de novembro de 2025, com a seguinte redação:

IX – Devido a suspensão das aulas as EMEB's Dr. Estevam Schlobach Salvagni, ETAM – Santa Cecília, Profª Mathilde Menon e Profº Modesto Bohrer devem elaborar calendário próprio de acordo com suas especificidades.

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos da Resolução 13, de 03 de novembro de 2025.

Art. 3º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga, 03 de agosto de 2026

Rita de Cássia Ramalho Bieras
Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ERRATA - CONCORRÊNCIA N 001/2025, CONTRATO 056/2025

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga, por meio de seu setor competente, torna pública a presente **ERRATA**, referente ao Termo de Aditivo 002/2026 da Concorrência 001/0025 do Contrato 056/2025, para fins de correção de informação constante no instrumento convocatório.

ONDE SE LÊ:

O valor contratual será acrescido em 15.91%, correspondente ao montante de R$ 407.501,00.

LEIA-SE:

O valor contratual será acrescido em 17,84%, correspondente ao montante de R$ 457.954,78.

Ficam mantidas todas as demais disposições do edital.

Taquaritinga, 31 de julho de 2026.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 023/2026, Processo nº 078/2026, Edital nº 042/2026. Objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde, do Centro Médico de Especialidades e do CTA/SAE do Município de Taquaritinga/SP, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Fica homologado o procedimento licitatório em favor da empresa:

· Medsystem Equipamentos Médicos Ltda. Lote: 2. Valor total: R$ 21.621,00.

Taquaritinga, 31 de julho de 2026
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

.....

Outros atos

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 036/2026, Edital nº 037/2026. Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada controle de roedores, conforme especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência. O procedimento licitatório deu-se DESERTO.

Taquaritinga, 31 de julho de 2026
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 02/2026

O Senhor **Dr. Fúlvio Zuppani**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como garantir o adequado acompanhamento técnico e nutricional da alimentação escolar ofertada aos alunos da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao excepcional interesse público, visando à continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Educação;

CONVOCA a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2026, para comparecerem à **Secretaria Municipal de Educação**, situada na Rua Romeu Márcico, nº 200, Centro, Taquaritinga/SP, **no dia 04 de Agosto de 2026, às 13 horas**, para manifestação de interesse na contratação temporária e apresentação da documentação necessária à admissão.

A presente convocação destina-se ao preenchimento das vagas temporárias existentes, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2026.

Candidatos Convocados:

Classif.	Nome
1º	Samyra Jorge Elias Longuitano

A escolha da vaga, e do horário de trabalho observará a necessidade da Administração Municipal, a ordem de classificação no processo seletivo terá como finalidade apenas a convocação dos candidatos, não assegurando direito à escolha da unidade, setor ou local de lotação, que será estabelecido pela Administração conforme a demanda existente no momento.

O candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital, deixar de manifestar expressamente seu interesse pela contratação ou não apresentar a documentação exigida dentro do prazo estipulado será considerado desistente, facultando-se à Administração Municipal convocar o candidato subsequente, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A contratação será formalizada por prazo determinado, nos termos da legislação municipal vigente, sendo o contrato regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e pelas disposições constantes do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2026.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com os demais órgãos competentes da Administração Municipal, observada a legislação vigente.

Taquaritinga, 31 de julho de 2026.

DR. FÚLVIO ZUPPANI
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 034/2026 – EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT, considerando o pedido formalizado no Processo Administrativo nº 305/2026, concede, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, Aposentadoria por Idade ao servidor **Pedro Moratta**, ocupante do cargo de **motorista de ambulância**, PIS/PASEP nº **103.82929.35-4**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e reajustamento pelo índice aplicável aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com data de início a partir de **03 de agosto de 2026**.

.....

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 035/2026 – EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT, considerando o pedido formalizado no Processo Administrativo nº 281/2026, concede, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, Aposentadoria por Idade ao servidor **José Aparecido Gonçalves de Moraes**, ocupante do cargo de **auxiliar de obras e serviços públicos**, PIS/PASEP nº **1.217.870.259-9**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e reajustamento pelo índice aplicável aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com data de início a partir de **03 de agosto de 2026**.

.....